

1 **Comissão Assessora de Educação Farmacêutica do CRF-SP**
2 **Ata da VI Reunião Ordinária Anual**
3 **29/06/2019**

4 Às nove horas e dez minutos do dia vinte e nove do junho do mês de junho do ano de dois mil e
5 dezenove, deu-se início a **VI Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Educação**
6 **Farmacêutica** do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, coordenada pela **Profa.**
7 **Marise Bastos Stevanato**.

8 **Presenças Registradas:** Profa. Ana Claudia Vallin da Cruz de Mello, Prof. Antonio Távora de
9 Albuquerque Silva, Profa. Danyelle Cristine Marini, Profa. Marise Bastos Stevanato, Prof. Roberto
10 Carlos Grassi Malta, Profa. Mauren Luciana Estevam, Profa. Rute Mendonça X. de Moura e Dr.
11 Rogério Ribeiro de Almeida – Consultor Farmacêutico do DATEP. **Ausências Justificadas:** Profa.
12 Amouni M. Mourad, Profa. Aparecida de Fátima Michelin, Profa. Fernanda Gonçalves de Oliveira
13 Profa. Bruna Kogici Lopes, Prof. Gilmárcio Z. Martins, Prof. Luis do Nascimento Ortega, Profa.
14 Simone Aparecida Biazzini de Lapena e Profa. Sônia Hix. **Primeira vez nesta reunião:** não houve.

15 **APROVAÇÃO E ASSINATURA DE ATA.** 1.1. **Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em**
16 **18/05/2019. Conclusão:** após lida e aprovada, a ata foi assinada pelos membros presentes na
17 referida reunião.

18 **1. APRESENTAÇÃO DE NOVO PARTICIPANTE.** Não houve.

19 **2. PALAVRA DOS MEMBROS.**

20 **2.1. ENFARUNI, no período de 09 a 11/09/19. Profa. Marise** informa que evento será
21 realizado em Ribeirão Preto e convida todos os membros a participarem. A divulgação terá início
22 na próxima semana. O evento será realizado em três dias, diferentemente dos anteriores, visando
23 facilitar a vinda dos professores. Foi conversado com a Coordenação do Fórum Nacional e a
24 diminuição de tempo, facilitará o deslocamento dos participantes. O valor será o mesmo do ano
25 passado, porém o custo para alunos foi reduzido. **Profa. Marise** discorre sobre alguns temas da
26 grade do evento – Cursos: 1) Preparando Farmacêutico Clínico para Interpretação de Exames
27 Laboratoriais e Cuidado Farmacêutico, 2) Como a Farmácia Universitária pode contribuir para
28 formação no cuidado farmacêutico, 3) Avaliação de atividades - *Objective Structured Clinical*
29 *Examination* – OSCE e 4) Dermocosméticos e dermosimilares: um nicho de mercado para farmácia
30 universitária. Haverá também o Simpósio sobre “Farmácia Universitária como um local para
31 desenvolvimento de atitudes e valores”, com a presença de uma psicóloga, uma pedagoga e um
32 farmacêutico para fechar com as questões de equipe multidisciplinar. Os períodos manhã e tarde,
33 serão reservados para discussões. **Conclusão:** Comissão ciente.

34 **3. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO**

35 **3.1. Resolução CNE/CES nº 07/2018 – Diretrizes para Extensão na Educação Superior**
36 **Brasileira.** Os membros questionam a finalidade das diretrizes e comentam sobre o impacto do
37 projeto. Comentam que haverá impacto financeiro para as IES privadas, pois haverá aumento no
38 custo com remuneração dos professores. **Profa. Danyelle** sugere convidar uma especialista sobre
39 o assunto, no período da manhã, no dia da reunião da Caef. Informa que as Comissões Assessoras

40 realizam o Ciclo de Palestras, com repercussão positiva, atraindo novos profissionais para as
41 Comissões do CRF-SP. Portanto, sugere a vinda de especialista para dialogar sobre o assunto com
42 professores de cursos de Farmácia. Os membros comentam sobre a necessidade de discussão
43 sobre estágios com os coordenadores de cursos. **Profa. Marise** sugere realizar um evento e
44 convidar o Crefito e Coren, para informarem como é o estágio nas áreas de Fisioterapia e
45 Enfermagem, pois há presença obrigatória de um professor durante seu cumprimento. Os
46 membros discutem o nome do evento, optando por "Café com a Educação: Extensão
47 Universitária". Discutem sobre o público alvo do evento e **Profa. Marise** manifesta discordância
48 sobre a participação de professores farmacêuticos não inscritos no CRF-SP, pois sente-se
49 desprestigiada pelo fato de que os não inscritos terem a mesma oportunidade dos inscritos e
50 regulares perante o CRF-SP. **Profa. Danyelle** comenta que esta pode ser uma oportunidade para
51 atrair o professor não inscrito para o Conselho. Afirma que restringir a participação desse
52 profissional pode acarretar em prejuízo ao curso. **Prof. Antônio** sugere que o evento seja aberto
53 a professores farmacêuticos não inscritos e seja criado um indicador sobre a relação entre a
54 participação nos eventos e a inscrição no CRF-SP. **Profa. Mauren** sugere que esses profissionais
55 participem do primeiro evento, sendo que na próxima atividade eles deverão estar devidamente
56 inscritos. **Prof. Antônio** apresenta as normas da Unifesp para a curricularização das atividades
57 de extensão. **Conclusão: 1) a Comissão propõe a realização do evento "Café com a Educação",**
58 **de acordo com o seguinte cronograma: 17/08 – "Café com a Educação: Extensão Universitária",**
59 **com ministrante a ser indicado pela Profa. Marise; 26/10 – "Café com a Educação: Taxonomia de**
60 **Bloom", com ministrante a ser indicado pela Comissão; 07/12 – "Café com a Educação: Supervisão**
61 **de Estágios", com convite a representantes do Crefito e Coren. 2) Horário: das 09h às 12h –**
62 **evento; 13h30 às 16h30 – Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica.**
63 **3) Público alvo: prioridade para professores farmacêuticos inscritos e regulares perante a**
64 **tesouraria do CRF-SP. Os professores farmacêuticos inscritos em situação irregular e professores**
65 **farmacêuticos não inscritos poderão participar desde que haja vagas remanescentes. Não poderão**
66 **participar estudantes e profissionais de outras áreas. 4) Divulgação: criação de arte para ser**
67 **divulgado nas redes sociais e WhatsApp.**

68 **3.2. Técnicos de Farmácia. Proporção de Farmacêutico para técnicos. Matriz e**
69 **disciplinas; privativas dos cursos técnicos. Avaliação comparativa entre as matrizes do**
70 **técnico e graduação. Profa. Marise** lembra que na última reunião ordinária, houve a presença
71 dos Coordenadores das Comissões Assessoras de Farmácia Clínica e Saúde Pública do CRF-SP,
72 para esclarecer as atribuições dos técnicos em Farmácia por eles elencadas. O encaminhamento
73 foi de que não cabe a figura de técnico na Farmácia Clínica e, na Saúde pública, a discussão
74 voltaria para a Comissão de Saúde Pública da sede do CRF-SP para que discutam o conceito correto
75 de dispensação, que não pode ser delegada aos balconistas. Os membros analisam e discutem
76 sobre as atribuições enviadas pela Comissão Assessora de Farmácia, conforme texto abaixo:

| | | |
|----------|--|--|
| Farmácia | <ul style="list-style-type: none"> - Recepcionar Atendimento de clientes; - Análise de prescrições (verificar se a letra está legível e escrita de forma correta e completa, conforme a legislação vigente); - Recebimento, organização, reposição, verificação da validade e lote e entrega de produtos para saúde, higiene pessoal, perfumaria e cosméticos medicamentos (vetado a dispensação de medicamentos tarjados); - Controle de estoque de medicamentos (vetado o controle dos aqueles sujeitos a controle especial da portaria 344 e de ATB); - Organização Análise da disposição dos produtos e sua reposição layout das prateleiras, verificação da validade e lote, primeiro que entra é o primeiro que sai, identificação de medicamentos próximos ao vencimento e vencidos; - Reposição de medicamentos; - Recepção de mercadorias – exceto medicamentos da 344 e ATB; - Auxílio no arquivo de receitas e notas fiscais (incluindo o SNGPC, estritamente sob supervisão do farmacêutico. O farmacêutico deverá realizar a conferência e o envio do arquivo XML); - Verificar e Anotar a temperatura e umidade; - Organização da farmácia —limpeza das áreas comuns, iluminação; - Realização de todas as etapas que envolvem o processo de manipulação de formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas na Farmácia Magistral - Análise de controle de qualidade; - Serviço de atendimento ao cliente; - Verificação dos equipamentos; - Auxiliar as rotinas administrativas. - É vetado ao técnico a realização dos serviços farmacêuticos (RDC 44/2009); enviar o arquivo XML. | É recomendável que tenha 1 farmacêutico para 4 técnicos. |
|----------|--|--|

| | | |
|--|---|--|
| | - Inserir a carga horária mínima do curso de técnico de farmácia e retirar a parte de montagem da farmácia. Exigir que o curso seja reconhecido pelo MEC. | |
|--|---|--|

77 **Profa. Marise** sugere que a Comissão de Farmácia deixe clara qual a função do técnico em
78 Farmácia na realização do SNGPC e sobre o atendimento ao cliente, bem como verificação de
79 equipamentos - quais seriam? **Profa. Marise** sugere encaminhar estas descrições para a Comissão
80 Assessora de Farmácia Magistral do CRF-SP para elaborarem as atribuições do técnico em
81 Farmácia dentro da Farmácia Magistral, e a Caef verificará o material. Os presentes também
82 analisam e discutem sobre o texto enviado pela Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar,
83 conforme descrito abaixo:

| | |
|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Auxílio no fornecimento de medicamentos, cosméticos, insumos, correlatos e gases medicinais (distribuição e entrega); 2. Auxílio na orientação do uso racional de medicamentos; 3. Auxílio no controle do estoque (recebimento e armazenamento) de medicamentos, cosméticos, insumos, correlatos e gases medicinais, exceto aqueles sujeitos ao controle especial; 4. Auxílio na realização de ações de promoção da saúde no segmento farmacêutico; 5. Realização de operações farmacotécnicas na manipulação (exceto antineoplásicos e nutrição parenteral – e os sujeitos ao controle especial?) e produção de medicamentos, fracionamento? e unitarização; 6. Auxílio em programas da qualidade e processos de acreditação no segmento farmacêutico; 7. Realização de testes de controle de qualidade de insumos, produtos em processo e acabados; 8. Auxílio na Farmacovigilância (arquivamento, digitação). <p>É vetado ao técnico de farmácia realizar a compra do medicamento, fazer a requisição, manipular antineoplásicos e receber nutrição parenteral e os sujeitos ao controle especial?</p> | <p>A proporção está definida no Manual de Padrões Mínimos da SBRAFH.</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar o farmacêutico na elaboração e monitoramento de indicadores; - Acompanhar o processo de manejo do resíduo, mas sem autonomia para emitir laudos, pareceres e tomada de decisão sobre o manejo/destino resíduo; | <p>1 farmacêutico – 2 técnicos</p> |

| | |
|---|--|
| - Auxiliar o farmacêutico nas campanhas educativas e elaboração de treinamentos sobre resíduos. | |
|---|--|

84 Os presentes também analisam e discutem sobre as atribuições enviadas pela Comissão Assessora
85 de Homeopatia, conforme descrito abaixo:

86 **Atribuições dos Técnicos em Farmácia**

87 **Sugestões dos Membros da Comissão Assessora de Homeopatia**

- 88 1. Atendimento ao cliente e orçamento de receitas;
- 89 2. **Entrega de medicamentos?** Sob supervisão do farmacêutico, encaminhamento para o
90 farmacêutico nos casos onde será realizada a orientação farmacêutica;
- 91 ~~3. Atendimento de produtos de perfumaria e higiene — não precisa ser técnico;~~
- 92 ~~4. Recebimento de mercadorias (exceto aquelas sobre controle da Portaria 344/98);~~
- 93 ~~5. Guardar os medicamentos (exceto aqueles sobre controle da Portaria 344/98) e os produtos~~
94 ~~de perfumaria e higiene de acordo com a ordenação estabelecida;~~
- 95 6. **Organização da farmácia.** Organizar, limpar e arrumar as prateleiras de medicamentos,
96 perfumaria e higiene, atentando para a data de validade dos produtos — não precisa ser
97 técnico;
- 98 7. Auxiliar na manipulação das formas farmacêuticas homeopáticas **sob supervisão do**
99 **farmacêutico;**
- 100 8. Amostragem de matérias-primas e produtos **sob supervisão do farmacêutico;**
- 101 ~~9. Exercer as atividades em conformidade com os procedimentos pré estabelecidos pelo~~
102 ~~farmacêutico;~~
- 103 10. Preencher e **rubricar assinar** corretamente os **registros de qualidade** sob supervisão e
104 assinatura do farmacêutico;
- 105 11. Realizar o descarte adequado dos resíduos da farmácia;
- 106 12. Conferência de estoque (~~exceto aqueles sobre controle da Portaria 344/98~~);
- 107 13. **Análises físico-químicas no controle de qualidade;?**
- 108 14. Embalagem de medicamentos;
- 109 ~~15. Lavagem e esterilização das embalagens e dos utensílios utilizados no processo de~~
110 ~~manipulação — não precisa ser técnico;~~
- 111 16. Verificação da calibração dos equipamentos;
- 112 ~~17. Manutenção da limpeza dos equipamentos — não precisa ser técnico.~~
- 113 É vetado – elaborar POP; responsabilidade e corresponsabilidade técnica; fazer prescrição; realizar
114 os treinamentos; realizar cálculos farmacêuticos; realizar os serviços farmacêuticos; controle,
115 ~~recebimento e armazenamento de controlados~~; controle licenças; **orientação farmacêutica;**
116 **dispensação?** Proporção: 1 farmacêutico para 5 técnicos. (Quantidade máxima). **Considerações:**
117 A Comissão entende que o técnico poderia realizar alguns serviços sob supervisão do farmacêutico.
- 118 **Conclusão: 1) Ao Datep para as devidas providências de solicitação de atribuições do técnico em**
119 **Farmácia para a Comissão Assessora de Farmácia Magistral do CRF-SP. 2) Trabalho em**
120 **andamento.**

121 **3.3. Indicação de associações/entidades para envio do ofício sobre a modalidade a**
122 **distância. Profa. Marise** informa que o Fórum dos Conselhos Atividade Fim da Saúde (FCAFS)
123 elaborou um documento para ser enviado às associações e entidades sobre a formação na
124 modalidade a distância. Apresenta a relação de associações/entidades e solicita que os membros
125 encaminhem sugestões associações/entidades. **Profa. Danyelle** informa que participou de uma
126 reunião sobre curso técnico de estética em EaD, na qual foi sugerido um trabalho de
127 conscientização para que os farmacêuticos não assinem relatórios de estágio de estudantes
128 formados em EaD. **Conclusão: 1) Incluir a sugestão na discussão sobre estágio no "Café com a**
129 **Educação". 2) Atualizar a lista de associações/entidades e enviar para sugestão dos membros.** **3)**
130 **Encaminhar a lista para o GT FCAFS Educação.**

131 **3.4. Cotistas até dezembro/2019. Profa. Marise** informa qu,e durante a segunda reunião
132 ordinária, foram autorizadas 5 cotas de diárias para viabilizar a participação dos membros
133 residentes no interior do Estado. Informa que, após reunião dos coordenadores da Caef e Datep,
134 foi sugerido que a Profa. Rute Xavier, Prof. Roberto Malta e Prof. Luis do Nascimento Ortega
135 permaneçam como cotistas até o final da gestão 2018/2019. Conforme proposto na segunda
136 reunião ordinária, os critérios de frequência/assiduidade nas reuniões ordinárias e tempo de
137 participação foram analisados e verificou-se que a Profa. Alexandra Sawaya possui maior tempo
138 de participação e a Profa. Mauren Luciana Estevam possui maior quantidade de participações (5
139 reuniões), estando aptas a serem beneficiárias dos subsídios. Informa que a Profa. Rosilene
140 Martins Viel e Profa. Aparecida de Fátima Michelin possuem o mesmo número de participações em
141 reuniões (4 reuniões), porém a Profa. Rosilene possui mais tempo de participação. Informa que
142 as duas estão aptas a serem cotistas suplentes. Ressalta que o Estado de São Paulo possui mais
143 100 cursos de Farmácia, por isso, deve-se dar oportunidade de participação ao maior número de
144 IES, permitindo somente um cotista por IES. Solicita que os cotistas titulares confirmem presença
145 com maior antecedência possível, para que os suplentes não sejam prejudicados.
146 **Encaminhamento: os nomes: Profa. Rute Xavier, Prof. Roberto Malta, Prof. Luis do Nascimento**
147 **Ortega, Profa. Alexandra Sawaya e Profa. Mauren Luciana Estevam devem ser enviados à Diretoria**
148 **do CRF-SP para aprovação como cotistas titulares e os nomes: Profa. Rosilene Martins Viel e Profa.**
149 **Aparecida de Fátima Michelin como 1ª e 2ª cotistas suplentes, respectivamente, ressaltando-se**
150 **que a Profa. Rosilene Martins Viel somente poderá usufruir da cota caso o Prof. Luis do Nascimento**
151 **Ortega não possa comparecer à reunião, pois ambos pertencem a mesma IES.**

152 **4. INFORMES**

153 **4.1. FCAFS e GT de Educação. Conclusão: discutido juntamente com o item 4.3. desta**
154 **reunião.**

155 **4.2. XX Congresso Farmacêutico de São Paulo – Inscrições. Profa. Danyelle** informa que
156 há cerca de 2.000 inscritos e que, até o momento, foram submetidos 160 trabalhos científicos,
157 por isso haverá prorrogação no prazo para submissão dos trabalhos até o mês de agosto.
158 **Conclusão: Comissão ciente.**

159 **4.3. Plenária – 22/07/19. Conclusão:** Comissão ciente.
160 **4.4. Ciclo de palestras com especialistas.**
161 **4.4.1. 10/07/19, quarta-feira, às 19h – O Farmacêutico e a Prática Esportiva –**
162 **Suplementação Alimentar**
163 **4.4.2. 16/07/19, terça-feira, às 19h30 – Atualização em Farmacovigilância.**
164 **4.4.3. 17/07/19, quarta-feira, às 19h – Uso Correto de Antimicrobianos**
165 **4.4.4. 18/07/19, quinta-feira, às 19h – Mitos e verdades sobre as redes sociais: como**
166 **destacar a sua farmácia sem infringir a lei. 23/07/19, terça-feira, às 19h – Atuação do**
167 **Farmacêutico em Cuidados Paliativos. Conclusão:** os presentes tomam conhecimento dos
168 eventos que serão realizados pelo CRF-SP.
169 **4.5. X Conferência Nacional de Educação Farmacêutica-CONEF e X Encontro Nacional**
170 **de Coordenadores de Cursos de Farmácia-ENCF - 05 a 07 de junho de 2019 - Foz do**
171 **Iguaçu – PR. Profa. Marise** informa que conversou com um representante do Ministério da
172 Saúde, a respeito do EaD, ele demonstrou preocupação e expôs que a relação entre os Ministérios
173 da Saúde e Educação estão boas e que medidas contra o EaD poderão ser tomadas, pelo menos
174 na área da saúde. **Conclusão:** Comissão ciente.
175 **6. ENCERRAMENTO**
176 Concluídos os assuntos em pauta às treze horas, Profa. Marise Bastos Stevanato encerra a reunião,
177 da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos senhores membros
178 presentes na reunião. Redigida por Cintia Sayuri Goya e Flávia Lima de Carvalho.
179 Profa. Ana Claudia Vallin da Cruz de Mello: _____
180 Prof. Antonio Távora de Albuquerque Silva: _____
181 Profa. Danyelle Cristine Marini: _____
182 Profa. Marise Bastos Stevanato: _____
183 Profa. Mauren Luciana Estevam: _____
184 Prof. Roberto Carlos Grassi Malta: _____
185 Profa. Rute Mendonça Xavier de Moura: _____